



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 023/2017

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominado de “**Praça Olympio Barioni**”, o logradouro público localizado na quadra 392, entroncamento das ruas: José F. de Oliveira, Victorio Andreghetto e José Quaglio, do Bairro Jardim Bonanza deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 08 de maio de 2017.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

Olympio Barioni, nascido e criado em nossa cidade no dia 23 de outubro de 1921, casou-se aos 22 anos de idade no dia 09 de janeiro de 1943 com Olinta Zafalon (nascida em 09 de fevereiro de 1922 e falecida em 14 de junho de 1997).

Juntos tiveram quatro filhos: Maria Tereza, José Luiz, Yolanda e Sérgio (em memorian). Residiam na Rua: José Bonifácio nº 613 no centro da cidade onde também tinham a marcenaria “Mercadão de Móveis Barioni”.

Deixa a todos com muitas saudades na data de 24 de julho de 2014 aos 92 anos para estar presente sempre em nossos corações.

Ver. PAULO LINARES
Vice-Presidente

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço